

CREAS: A RELEVÂNCIA NO PAPEL OPERACIONAL EM UMA CIDADE DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

Isabelly Ferreira Rodrigues¹
Alcione Januária Teixeira da Silveira²

cionepsi@hotmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

O CREAS é um serviço tipificado em nível de complexidade média da Proteção Social Especial – PSE, é uma unidade especializada, onde oferece diversos serviços para pessoas em situações de abuso, exploração, negligência, violência doméstica, entre outras formas de vulnerabilidade. Esses serviços incluem escuta, avaliação e diagnóstico, orientação e encaminhamento, atendimento psicossocial, trabalho social e defesa de direitos. O objetivo desse estudo foi analisar o trabalho do CREAS em uma cidade do interior do Estado de Minas Gerais. O presente artigo tratou de uma pesquisa de natureza qualitativa, embasada no método de observação, e questionário online com perguntas abertas. Os resultados mostraram que o CREAS observado possui apenas três profissionais, sendo uma recepcionista, uma assistente social e uma psicóloga. Além disso, em diálogos com a psicóloga, ela informou que no CREAS oferece apoio psicossocial de média e alta complexidade. Procuramos informações sobre os dados relativos à população de rua, a nível de violências e as demais demandas sobre o serviço do município, no entanto foi uma pergunta sem resposta uma vez que os técnicos não conseguiram precisar a informação. Observamos que existe uma deficiência no que se refere aos dados dos atendimentos e prontuários e até mesmo de demanda do serviço. Para a psicóloga, a carência dessas informações advém da falta de profissionais para condução do trabalho, como por exemplo um coordenador do CREAS.

PALAVRAS-CHAVE: CREAS; SUAS; interior; vulnerabilidade social.

1 INTRODUÇÃO

A proteção social é um tema muito importante, pois é necessário garantir que todas as pessoas tenham os direitos à dignidade e à cidadania. Nesse sentido, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem se tornado cada vez mais relevante, pois visa oferecer serviços direcionados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social (Brasil, 2017).

¹Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Univértix.

²Psicóloga, Doutoranda em Educação, Mestre em Educação e Professora do Curso de Psicologia no Centro Universitário Univértix.

O SUAS, é ofertado através de serviços psicossociais e programas de apoio, como o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CENTRO POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias, Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem (Brasil, 2006).

Enfatizamos o CREAS, sendo esse, um serviço tipificado em nível de complexidade média da Proteção Social Especial – PSE. É uma unidade especializada, onde oferece diversos serviços para pessoas em situações de abuso, exploração, negligência, violência doméstica, entre outras formas de vulnerabilidade. Esses serviços incluem escuta, avaliação e diagnóstico, orientação e encaminhamento, atendimento psicossocial, trabalho social e defesa de direitos (Brasil, 2006).

Ao realizar o levantamento de dados nas plataformas digitais, é notório a escassez de conteúdo específicos na atuação das unidades dos CREAS localizados nos municípios com menos de 20mil habitantes. O que justifica a necessidade de estudos que envolvam o tema e pressupõem os agravamentos para as equipes técnicas e políticas, com intuito de evidenciar recortes e trabalhar em prol da necessidade visível dos CREAS existentes, mas que não se encaixam nos municípios de pequeno porte.

Diante disso, o objetivo desse estudo foi analisar o trabalho do CREAS em uma cidade do interior do Estado de Minas Gerais.

Trabalhos como este, são importantes para dar visibilidade ao serviço de garantia da cobertura do atendimento à população de pequenos municípios que não possuem a equipe profissional completa e necessitam coordenar, executar e articular os serviços disponibilizados no CREAS.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O CREAS tem como principal característica a contribuição para o fortalecimento dos vínculos familiares e o desempenho de ações e orientação protetiva. Assim como, assegurar a inclusão das famílias nos serviços públicos, eclodir os ciclos de violências no interior das famílias, colaborar para resguardar a

dignidade e liberdade dos sujeitos e prevenir a reincidência de violações de direitos (Brasília, 2011).

De acordo com Brasil (2009), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a proteção social de média complexidade deve incluir os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Serviço de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Na esfera da proteção social especial de elevada complexidade, a assistência é direcionada a famílias e indivíduos que, em decorrência de situações de perigo ou ausência de suporte referencial, serão afastados do contexto familiar e/ou comunitário. Inserem-se nessa categoria de proteção serviços de atendimento integral institucional (abrigo), residência temporária, moradia coletiva, local de passagem, abrigo noturno, família substituta, família de acolhimento, medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada), bem como trabalho protegido (Brasil, 2004).

Conforme estipulado na Resolução CNAS nº 17/2011, os profissionais designados como referência para a Proteção Social de Média Complexidade compreendem o assistente social, psicólogo e advogado. Contudo, de acordo com os parâmetros delineados pela NOB-RH/SUAS e pela resolução mencionada, a configuração dos recursos humanos em cada serviço deve ser ajustada conforme a demanda de atendimento e acompanhamento, levando em consideração também a capacidade de atendimento das equipes. Podendo variar entre os profissionais como, coordenador, assistentes sociais, psicólogos, advogado, terapeuta ocupacional, pedagogo, sociólogo, contador, economista, economista doméstico, profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) e auxiliares administrativos.

Conforme (Brasil, 2011) a função específica do psicólogo do CREAS não se limita a resolver os problemas do indivíduo apenas através de mecanismos legais, mas sim examina atentamente o contexto em que o indivíduo está inserido. Isso inclui considerar sua dinâmica familiar, experiências de vida anteriores e analisar a

forma como suas ações e emoções se manifestam. Dessa maneira, o psicólogo fornece o apoio necessário, adotando uma abordagem distinta da de outros profissionais. Essa abordagem reconhece a singularidade de cada indivíduo, garantindo que recebam tratamento que leve em conta suas necessidades individuais, com o objetivo de possibilitar uma melhor qualidade de vida e auxiliar na gestão das situações enfrentadas de maneira mais eficaz.

Além disso, o psicólogo se concentra na análise das relações afetivas, dos papéis desempenhados pelos membros familiares e dos vínculos históricos dentro do contexto familiar. Embora o psicólogo possa colaborar com todas as atividades do CREAS em conjunto com a equipe interdisciplinar, sua abordagem difere dos demais profissionais na maneira como ele se concentra nas pessoas e famílias, compreendendo suas necessidades, reconhecendo seus pontos fortes e fragilidades. Apesar de colaborar efetivamente com outros profissionais, o psicólogo é especialmente qualificado para realizar certos procedimentos como uma escuta especializada, compreensão das complexidades que vão além da situação socioeconômica de determinadas famílias (Brasil, 2011).

Como destacado por Couto *et al.*, (2010, p. 252), "a proteção especial ainda está em um estágio de amadurecimento e compreensão insuficientes", o que se reflete na dificuldade enfrentada por gestores e equipes técnicas ao delinearem a estrutura do atendimento e a área de atuação. Entre as transformações esperadas, é possível assinalar a urgência de uma política de recursos humanos adequada, garantindo formação apropriada, capacitação contínua e valorização profissional. Com objetivo de afastar-se de práticas históricas assistencialistas, clientelistas e preconceituosas, consolidando a atuação na proteção social na garantia de direitos. O autor ressaltar que os documentos oficiais apresentam diretrizes genéricas e abrangentes sobre as formas de atuação da proteção social especial, indicando os serviços que devem ser oferecidos, porém sem fornecer orientações detalhadas para a execução dessas atividades.

3 METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, segundo Silva (2010) se caracteriza na obtenção de dados por comunicação, criando espaço

para que o pesquisador compreenda como são as consequências de suas perguntas, em todos os âmbitos.

Nossa pesquisa foi embasada no método de observação, e questionário online com perguntas abertas, respondidas pela psicóloga do CREAS. O método observação é segundo Richard (1999, p. 259) “a base de toda investigação no campo social, e que é imprescindível em qualquer processo de pesquisa científica”, e ainda “ela tanto pode conjugar-se a outras técnicas de coleta de dados como pode ser empregada de forma independente e/ou exclusiva”.

Já o questionário de acordo com Gil (1999, p.128), pode ser definido como a “técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”.

Este estudo faz parte do cumprimento do estágio supervisionado do curso de Psicologia do Centro Universitário Univértix. A observação foi realizada em um CREAS no interior de Minas Gerais totalizando 40h, ao longo dos meses de setembro a novembro de 2023.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O CREAS observado foi instalado no município no ano de 2015. É uma cidade no interior de Minas Gerais e segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2022) possui 18.604 habitantes. O CREAS fica localizado no centro da cidade, perto de uma das avenidas principais, a sua volta existe casas de moradores locais e alguns comércios.

Quando questionamos a existência do CREAS no município, uma vez que não atende os requisitos do número de habitantes, a técnica argumentou ter surgido a unidade mediante o grande número de adolescentes que eram encaminhados para cumprir medidas socioeducativas e ao crescimento da marginalização em todo território.

Observamos que o município em questão, é uma cidade universitária, segundo a psicóloga o centro universitário atende pessoas da cidade, da região e tem uma população flutuante que vem com o objetivo de estudar. Ela ressaltou impactos gerados pela presença de uma população transitória em uma cidade que

incluem uma série de desvantagens para a comunidade local. Esses malefícios englobam desde a sobrecarga nos serviços públicos até pressões adicionais sobre a habitação, impactos ambientais, desafios na manutenção da ordem pública, potenciais tensões sociais, desigualdades econômicas, dificuldades na integração cultural e possíveis aumentos na criminalidade.

Segundo a Delegacia de Polícia Civil de Matipó, com o decorrer do tempo, a incidência de violência tem crescido, evidenciando um aumento expressivo nos registros, mesmo em uma localidade de pequeno porte. Destaca-se o incremento durante o período da pandemia. No intervalo de 2014 a 2022, foram contabilizados 20 casos de estupro, sendo que 15 ocorreram especificamente nos anos de 2020 a 2022.

O CREAS observado possui apenas três profissionais, sendo uma recepcionista, uma assistente social e uma psicóloga.

De acordo com (Marsolik; Larissa, 2011) a equipe multidisciplinar do CREAS de pequeno à médio porte, deve conter um Coordenador, um Assistente Social, um Psicólogo, um Advogado, dois Profissionais de nível superior ou médio e um Auxiliar administrativo.

É um desafio para a equipe de trabalho, especialmente para determinadas categorias, como a dos psicólogos, que têm uma inserção cada vez mais expressiva na assistência social. Contudo, os obstáculos revelam uma realidade constante no dia a dia laboral, abrangendo questões relacionadas à capacitação profissional, elevada taxa de rotatividade entre os psicólogos, deficiências na infraestrutura física, escassez de recursos materiais e humanos, além de um investimento insuficiente por parte do poder público.

Em diálogos com a psicóloga, nos informou que no CREAS oferece apoio psicossocial de média e alta complexidade. Procuramos informações sobre os dados relativos a população de rua, a nível de violências e as demais demandas sobre o serviço do município, no entanto foi uma pergunta sem resposta uma vez que os técnicos não conseguiram precisar a informação. Observamos que existe uma deficiência no que se refere aos dados dos atendimentos e prontuários e até mesmo de demanda do serviço. Para a psicóloga, a carência dessas informações advém da falta de profissionais para condução do trabalho, como por exemplo um coordenador do CREAS.

É de suma importância conhecer a demanda da instituição para reconhecer então, o planejamento ideal para os usuários, visto que os serviços viabilizam a criação de uma rede eficaz de para uma garantia social (Pedersen, 2008). O trabalho realizado em rede traz a integração das instituições e possibilita o compartilhamento de conhecimentos, informações e experiências, ampliando o alcance das iniciativas (Ippolito, 2004; Lorencini *et al.*, 2002).

O trabalho realizado pela equipe do CREAS do município em questão, se baseia em acompanhar medidas socioeducativas juntamente com os atendimentos às famílias e aos indivíduos que necessitam do programa, acolhimento, encaminhamento, criação da avaliação de riscos, visitas, elaboração de documento para justiça e para rede proteção.

Os encaminhamentos dos jovens em conflito com a lei, conforme descrito por Oliveira (2009) são determinados pelo juiz da Vara da Infância e Juventude. Esses jovens devem cumprir medidas como L.A (Liberdade Assistida) e P.S.C (Prestação de Serviços à Comunidade) em organizações públicas ou entidades sociais, visando assimilar normas e limites, aprender a desfrutar da liberdade sem infringir a liberdade alheia, cultivar motivação para que o adolescente se sinta capaz de promover mudanças e desenvolver um sentimento de empatia em relação a outros indivíduos.

Um ponto observado e afirmado pela psicóloga do CREAS é a falta de oficinas para condução no trabalho de acompanhamento com os usuários.

As oficinas nos CREAS desempenham um papel fundamental no processo de assistência social, representando um ponto de auxílio essencial para os técnicos. Ao oferecerem um ambiente propício para o desenvolvimento, integração social, aprendizado prático e engajamento, essas atividades não apenas beneficiam os assistidos, mas também enriquecem o repertório de ferramentas e estratégias disponíveis para os profissionais de assistência social. A promoção do bem-estar e da autonomia por meio das oficinas contribui para a eficácia e humanização do trabalho realizado nos CREAS e na inclusão da arte sob olhar em outras perspectivas, afirma a Prates (2007).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A destinação adequada de recursos revela-se essencial para garantir uma execução eficaz no trabalho. Desta forma, investir nos CREAS de cidades pequenas não apenas atende às necessidades imediatas, mas também contribui para a construção de comunidades mais seguras e possibilita a efetividade do serviço com qualidade.

Percebemos através da pesquisa a existência de lacunas que precisam ser revistas a fim de melhorar a implementação das políticas públicas e ações direcionadas de forma concreta nos programas e ações para os casos especializados no interior.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maira Leiliane O. **Conselho Nacional de Assistência Social: RESOLUÇÃO Nº 7, DE 12 DE ABRIL DE 2011**. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-7-de-12-de-abril-de-2011/> . Acesso em: 07, nov.2023.

BRAGA, Garrido. **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. São Paulo, editora Cortez, , v.1, e, 1, 2020.

BRASIL. **Caderno CREAS, Orientações Técnicas**, Disponível em: <https://mds.gov.br>, Brasília, 2011, Acesso em: 12, out. 2023.

BRASIL. Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas & Conselho Federal de Psicologia. (2009). **Serviço de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias: referências para atuação do psicólogo**. Brasília.

BRASIL. **SUAS: Sistema Único da Assistência Social “modo de usar”**. Conselho Nacional de Assistência Social, Brasília, 2017, v. 1, n. 1, 1 dez. 2017. sus, psicologia, p. 1-30. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/10/cartilha.suas_.modo_.de_.usar_.formato.normal.atualizado.pdf. acesso em: 12 de nov. de 2023.

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 Brasília, 2004. Acesso em: 07, nov.2023.

BRASIL. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Conselho Nacional de Assistência Social. **Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Diário Oficial da União 2004; 28 de out. de 2004.

COUTO, B. R. *et al.* **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010. Acesso em: 21, nov.2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. Acesso em: 12, out. 2023

IPPOLITO, R. (Coord. técnica). **Guia Escolar: método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Presidência da República, Secretaria do Especial dos Direitos Humanos, 2004. 02 de dez. de 2023.

MARSOLIK; Larissa. **Cartilha de trabalho e desenvolvimento**. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/material_apoio/Mesa_4_Profissionais_Creas.pdf. Acesso em: 07, nov.2023.

OLIVEIRA, G. A de. *et al.* **O adolescente em conflito com a lei, sujeito da proteção especial**. In: V Encontro de iniciação científica e III Encontro de extensão universitária, 2009, outubro, dia. PRESIDENTE PRUDENTE, SP. Presidente Prudente: FIAET, 2009.

PEDERSEN, J. R. **Serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes: a busca pela garantia dos direitos da população infantojuvenil**. In: MENDES, L. M.; MARCHEZA, N. A. (Org.). Expressão de violência e seu enfrentamento no CREAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Passo Fundo: Méritos, 2008. p. 19-37. acesso em: 02 de dez. de 2023.

PEREIRA, Juliana Maria F *et al.* **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília: Gráfica e editora Brasil LDTA, 2011. acesso em: 12 de nov. de 2023.

PRATES, Jane Cruz. A arte como matéria-prima e instrumento de trabalho para o assistente social. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 6, nº. 2, p.223-225, 2007.
RONDON, **Marechal Candido Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos/ organização Amigos da Natureza**. –: ed. Amigos da Natureza, 2014, PR p.01-16. acesso em: 02 de dez. de 2023.

RICHARDSOM, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 Ed. Rev. E Ampl. São Paulo: Atlas, 1999. Acesso em: 12 de out. de 2023.

SILVA, Gisele Cristina Resende Fernandes da. **O método científico na Psicologia: Abordagem qualitativa e quantitativa**. [S. l.]: novembro de 2010. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0539.pdf>. acesso em: 12 de nov. de 2023.